



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 835 /2006-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 24836630/2004 – 7825, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 475/2004-GAB, de 07 de Julho de 2004, que outorgou a JOSÉ CARLOS RAMPELOTTI, separado judicialmente, agricultor, CPF nº 278.413.249-87, RG nº 1.425.799 SSP/PR; JAIRO CELSON RAMPELOTTI, casado, agricultor, CPF nº 475.601.939-00, RG nº 3.139.672-7 SSP/PR; JOÃO CLÁUDIO RAMPELOTTI, casado, Bioquímico, CPF nº 390.361.039-91, RG nº 1.696.229-5 SSP/PR; JAIME CÉZAR RAMPELOTTI, casado, Engenheiro Agrônomo, CPF nº 363.244.930-91, RG nº 1.884.198-3 SSP/PR e JONAS CLÓVIS RAMPELOTTI, casado, agricultor, CPF nº 634.447.809-82, RG nº 3.528.008-1 SSP/PR, por 05(cinco) anos o uso das águas do Córrego Várzea Grande, localizado na Fazenda Maringá, no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, município de Catalão, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem, considerando correto: "...Art. 4º - Inciso IV. A barragem possui um volume acumulado útil mínimo de 1.168.136,00 m³ (um milhão, cento e sessenta e oito mil, cento e trinta e seis metros cúbicos), suficiente para atender a demanda hídrica de seis equipamentos de irrigação (P. 7255, 7256, 7263, 7260, 7258 e 7261), além de manter regularizada a vazão do Córrego Várzea Grande".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de Novembro de 2.006.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário